

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo de Atenção à Saúde

Protocolo de Regulação de Cirurgias de Retina na SES-DF

Área(s): Coordenação de Oftalmologia da SES-DF

Portaria SES-DF Nº 27 de 15/01/2019, publicada no DODF Nº 17 de 24/01/2019.

1- Metodologia de Busca da Literatura

1.1 Bases de dados consultadas

MEDLINE/PubMed, SciELO, EMBASE, Livros texto de Oftalmologia.

1.2 Palavra(s) chaves(s)

Pterígio, Pterigioplastia, Calázio, Terçol.

1.3 Período referenciado e quantidade de artigos relevantes

O período referenciado foi entre 2016 e 2017, sendo 01 artigos relevantes.

2- Introdução

As patologias da retina que necessitam de tratamento cirúrgico são os descolamentos, as proliferações vitreoretinianasas, as hemorragias vítreas, as degenerações periféricas, a degeneração macular relacionada com a idade em sua forma úmida, a retinopatia diabética proliferativa, a retinopatia da prematuridade a partir do estágio III e os cistos de mácula.

3- Justificativa

Este protocolo visa homogeneizar atendimentos oftalmológicos de pacientes portadores de doenças retinianas com indicação de cirurgia e implementar a regulação e unificação das filas cirúrgicas dos serviços da SES/DF.

4- Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)

- H33.0 Descolamento da Retina com Defeito Retiniano
- H33.1 Retinosquise e Cistos da Retina
- H33.2 Descolamento Seroso da Retina
- H33.3 Defeitos da Retina sem Descolamento
- H33.4 Descolamento da Retina por Tração
- H35.0 Retinopatias de Fundo e Alterações Vasculares da Retina
- H35.1 Retinopatia da Prematuridade
- H35.2 Outras Retinopatias Proliferativas
- H35.3 Degeneração da Mácula e do Pólo Posterior
- H35.4 Degenerações Periféricas da Retina
- H35.5 Distrofias Hereditárias da Retina
- H35.6 Hemorragia Retiniana
- H35.7 Separação das Camadas da Retina
- H35.8 Outros Transtornos Especificados da Retina
- H35.9 Transtorno da Retina não Especificado
- H36.0 Retinopatia Diabética
- H36.8 Outros Transtornos Retinianos em Doenças Classificadas em outra Parte

OBS: O código SIGTAP a ser usado para os CIDs acima é:

0405030142 - Vitrectomia Posterior

5- Diagnóstico Clínico ou Situacional

Atualmente a demanda por Cirurgia Oftalmológica tem aumentado, gerando grandes filas de espera que exigem critérios adequados para classificação dos sintomas. Pensando no melhor atendimento aos usuários, sugerimos o Protocolo de Regulação de Cirurgia de Retina como forma de priorização do agendamento dessa cirurgia.

6- Critérios de Inclusão

Os pacientes diagnosticados com lesões de retina, quando necessário, serão encaminhados para fila Cirúrgica Eletiva da Retina e após serão inseridos na Fila Eletiva de Cirurgia de acordo com os seguintes critérios:

Vermelho:

- Pacientes com complicação de Cirurgia Ocular, como restos cristalinianos no vítreo decorrentes de cirurgia de catarata e endoftalmites;
- Pacientes com descolamento de retina com mácula colada;

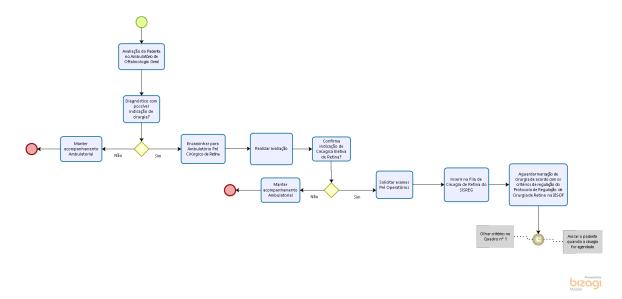
Amarelo:

- Pacientes com indicação de cirurgia por retinólogo.

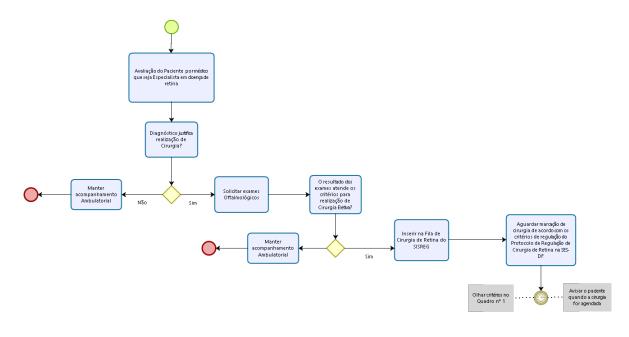
OBS: A oferta de vaga para fila de Cirurgia Eletiva de Retina deverá preferencialmente seguir os seguintes critérios de orientação para agendamento:

VERMELHO	PRÓXIMOS 15 DIAS
AMARELO	PRÓXIMOS 60 DIAS

Fluxo 1.



Fluxo 2.



OBS 1: se médico que atende o paciente (por exemplo, em um atendimento de PS) é oftalmologista especialista em tratamento de doenças de retina, este já pode solicitar exames pré-operatórios e encaminhar diretamente para fila cirúrgica eletiva (vitrectomia – 04.05.03.014-2) evitando atrasos na condução do caso.

OBS 2: se paciente com complicação cirúrgica oftalmológica, com indicação de cirurgia de VITRECTOMIA (ex: endoftalmite ou restos cristalinianos no vítreo) o médico cirurgião deve entrar em contato com especialista em retina, discutir caso e encaminhar diretamente para FILA CIRÚRGICA ELETIVA (VITRECTOMIA – 04.05.03.014-2), COM RISCO VERMELHO (conforme a classificação de risco).

OBS 3: Paciente atendido em EMERGÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS, que tem indicação de cirurgia vítreo-retiniana, o médico já pode encaminhar para a CONSULTA PRÉ-CIRÚRGICA RETINA, e se for especialista em cirurgia de retina, já pode solicitar exames pré-operatórios e após encaminha diretamente para FILA CIRÚRGICA ELETIVA (VITRECTOMIA – 04.05.03.014-2).

Quadro 1. Critérios de Classificação de Cirurgia de Retina

Critérios de Classificação da Cirurgia de Retina

- Complicação de Cirurgia Ocular com restos cristalinianos no vítreo decorrentes de cirurgia de catarata e endoftalmites;

Vermelho

- Descolamento de retina com mácula colada;

Pacientes com indicação de cirurgia por retinólogo;

Amarelo

7- Critérios de Exclusão

Pacientes com patologias sistêmicas que de acordo com a avaliação realizada pelo Protocolo de Risco Cirúrgico Cardiovascular não estejam aptos para realização da cirurgia.

8- Conduta

Não se aplica.

8.1 Conduta Preventiva

Não se aplica.

8.2 Tratamento Não Farmacológico

Cirurgia indicadas pelo médico oftalmologista.

8.3 Tratamento Farmacológico

Não se aplica.

8.3.1 Fármaco(s)

Não se aplica.

8.3.2 Esquema de Administração

Não se aplica.

8.3.3 Tempo de Tratamento - Critérios de Interrupção

Não se aplica.

9- Benefícios Esperados

Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde da SES-DF - CPPAS

Página 5

- Equidade no atendimento baseada na classificação de risco;
- Redução da fila de espera para cirurgias eletivas de retina;
- Instrumentalizar os médicos reguladores quanto às solicitações de cirurgias eletivas de retina.

10- Monitorização

A monitorização da regulação da cirurgia oftalmológica será realizada pelos RTD e RTA da Oftalmologia em conjunto com o Complexo Regulador de Saúde do Distrito Federal.

11- Acompanhamento Pós-tratamento

O pós-operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico que realizou a cirurgia ou pela equipe Médica Oftalmológica do serviço no qual a cirurgia foi realizada, com a frequência e número de consultas que o médico Oftalmologista achar necessário.

12- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER

Não se aplica.

13- Regulação/Controle/Avaliação pelo Gestor

Será realizado pelo Gestor em conjunto com a Referência Técnica Distrital e o Complexo Regulador do Distrito Federal, através de Relatórios mensais da Regulação verificando assim a funcionalidade do Protocolo (demanda reprimida, tempo de espera, quantidade de pessoas na fila, local com maior demanda e atendimento).

14- Referências Bibliográficas

1- Basic and Clínical Science Course – American Academy of Ophthalmology – 2016-2017 –Vol.12 Retina and Vitreous